

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

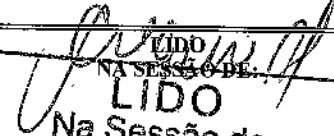
Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 004, de 07 de fevereiro de 2020. "que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 328/2020.

DATA DA ENTRADA: 11/02/2020.

 LIDO Na Sessão de: <u>12/02/2020</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	-------------------------------------	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



LEITURA NA SESSÃO
17/02/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0117/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna: Memorando nº 3.355/2020, de 30/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 11 / 02 / 2020

Horas 10:20 Sob nº 328

Ass. J. O. M.

Protocolo Externo

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 004, de 07 de fevereiro de 2020, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências*, anexo.

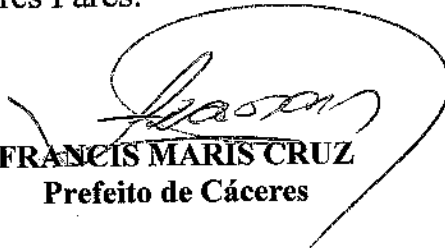
Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando em epígrafe.

O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), a ser coberto mediante a anulação parcial de dotação orçamentária.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário ao pagamento de juros no período de carência e amortização do principal, relativos aos contratos de financiamento nº 20/00200-9 e 20/00201-7, firmados com Banco do Brasil, para aquisição de ônibus escolares, em atendimento à frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1052, cópia apensa.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os procedimentos de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivamente aos seus nobres Pares.


FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	28 – Encargos Especiais		
Subfunção:	843 – Serviço da Dívida Interna		
Programa:	1008 – EQUILIBRIO FISCAL		
Proj/Atividade:	9.005 – AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA E SEUS EMCARGOS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato		(101) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação	610.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		(101) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação	1.550.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorre da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 -- COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.072 – MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(101) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.160.000,00

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020.



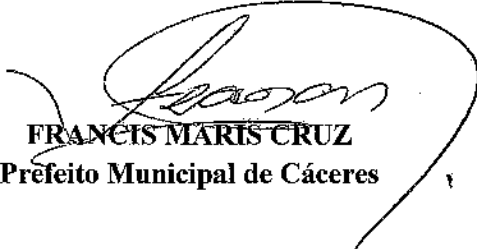
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no corrente exercício financeiro as dotações criadas nesta Lei até o limite de 20% (vinte por cento) do valor fixado no artigo 1º.

Cáceres/MT, em 07 de fevereiro de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2020

em : 04/02/2020 9:51

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1052**Ficha Nº : **459** Processo Nº :

Unidade : 020702 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional : 12.361.1004.2072.0000 MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FL

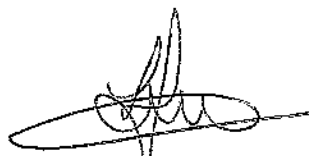
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 200 000 Fonte Recurso: 0 1 01

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
6.000.000,00	0,00	-163.748,60	50.946,74	5.785.304,66

Data	Histórico
04/02/2020	RESERVA PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DOS ONIBUS ESCOLARES).

VALOR DA RESERVA	2.160.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	2.160.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	3.625.304,66


10.02-20